



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
DECIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 097/2014 PROCESSO Nº. 663/SEMEC/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: J.S. OLIVEIRA TRANSPORTE ME CNPJ Nº. 06.233.435/0001-62
OBJETO: O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de prazo e ajuste dos trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52(cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e Contrato Original.

Parágrafo Único - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 (cinquenta e dois)** dias letivos, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **RS: 157.526,81(cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavo)**, decorrentes dos seguintes trajetos:
TRAJETO ANTIGO 58 - ATUAL 67
Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 11hrs da Fazenda Bela Vista percorre 2.2 km até a BR 429 e nesta percorre 1.6 km e entra na linha 07 percorrendo 7.5 km e entra na linha dozinha percorre 1.2 km, retorna 1.2 km entra na linha 51 percorre 5.1 km entra na linha 110 percorre 2.0 km retorna 2.0 km até a linha 51 percorre 2.4 km e entra na estrada do aeroporto percorre 1.6 km e retorna 1.6 km até a linha 108 onde percorre 3.8 km até a escola. Devolve os alunos 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na Fazenda Bela Vista onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 64.4 km diário. VESPERTINO
Valor do Trajeto: RS: 21.532,78 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
TRAJETO 47- ATUAL 68 Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 11hrs do final da linha 24 percorre 5.0 km até a linha 14 segue e entra na linha 26 percorre 3.3 km retorna 3.3 km até a linha 14 nesta percorre 3.3 km entra na linha 28 percorre 3.1 km e entra na linha 29 percorre 2.0 km e retorna 2.0 km até a linha 28 percorre 4.2 km segue na linha 123 percorre 2.0 km sentido final e retorna 2.0 km até a linha 124 percorre 6.2 km até a linha 51 onde percorre 9.1 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 24 onde se inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 91.0 km diário. VESPERTINO**

Valor do Trajeto: RS: 24.748,36 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
TRAJETO ANTIGO 59 - ATUAL 69 Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs do travessão com a linha 9 percorre 2.1 km até a linha 105 percorre 1.5 km entra na linha 22 percorre 2.0 km retorna 2.0 km até a linha 105 percorre 1.5 km entra na linha 101 percorre 5.0 km entra na linha 100 percorre 4.2 km retorna 4.2 km até a linha 101 e nesta percorre 4.2 km até o final retorna 2.9 km entra na linha 102 percorre 3.8 km entra no travessão percorre 1.5 km entra na linha 104 percorre 8.5 km até o Bom Sucesso segue na linha 12 percorre 8.3 km até a BR 429 onde percorre 12.9 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no travessão com a linha 9 onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 135.2 km diário. VESPERTINO**

Valor do Trajeto: RS: 32.339,84 (trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
TRAJETO ANTIGO 60 - ATUAL 70 Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs da casa do Sr. Messias na linha 122 percorre 7.1 km retorna 0.5 km e entra no travessão percorre 2.5 km até a linha 121 percorre 3.5 km e entra na linha 122 percorre 1.4 km entra na linha 22 percorre 0.8 km e retorna 0.8 km entra na linha 41 percorre 2.3 km entra na linha 43 percorre 6.6 km entra no travessão percorre 1.5 km entra na linha 46 percorre 4.7 km entra na linha 41 percorre 5.1 km sentido final retorna 2.3 km entra no travessão percorre 2.1 km entra na linha 14 sentido final percorre 0.7 km e retorna 11.7 km até o novo planalto, entra na linha 22 percorre 1.5 km retorna 1.5 km até a linha 14 segue na mesma percorrendo 10 km e entra linha 15 percorre 1.4 km retorna 1.4 km até a linha 14 segue até a BR 429 onde percorre 12.0 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05 horas, fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Messias onde se inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 156.8 km diário. VESPERTINO**

Valor do Trajeto: RS: 36.935,80 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
TRAJETO ANTIGO 50 - ATUAL 71 Um ônibus para atender as necessidades da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs da Fazenda do Rodio na casa do Sr. Roberto percorrendo 8.7 km até a linha 54 percorre 7.0 km entra na Fazenda Latreille percorre 5.2 km retorna 3.0 km entra na fazenda Marreção percorre 8.0 km e retorna 10.2 km até a linha 54 percorre 2.8 km entra na estrada do Zanata percorre 1.0 km retorna 1.0 km até a linha 54 percorre 4.7 km até a linha 108 onde percorre 19.7 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05 horas, fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Roberto onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 142.6 km diário. VESPERTINO**

Valor do Trajeto: RS: 41.970,03 (quarenta e um mil novecentos e setenta reais e três centavos).

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETARIO
A.D. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE - ME – CONTRADADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
DECIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 099/2014
PROCESSO Nº. 663/SEMEC/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: A.D. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE - ME CNPJ Nº. 11.114.548/0001-89
OBJETO: O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de Prazo e ajuste de trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52(cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e Contrato Original.

Parágrafo Único - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 (cinquenta e dois)** dias letivos, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **RS: 67.794,58(sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente aos seguintes trajetos:

TRAJETO ANTIGO 57 - ATUAL 61 ESCOLA ESTADUAL OSVALDO PIANA E RUI BARBOSA OLIVEIRA
Um ônibus para atender as necessidades das escolas da rede publica estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo da linha 30 às 11hrs percorre 3.6 km até a linha 19 percorre 0.9 km sentido final retorna 4.1 km e entra na linha 22 sentido final percorrendo 1.7 km e retorna 1.7 km até a linha 19 entra na linha 22 sentido Novo Planalto percorre 3.7 km e retorna 3.7 km até a linha 19 nesta percorre 4.8 km até a BR 429 nesta percorre 2.3 km entra na linha 04 percorre 12.6 km e retorna 12.6 km até a BR 429 percorre 6.3 km entra na linha 14- A percorre 6.0 km retorna 6.0 km até a BR 429 e nesta percorre 12.7 km até a escola. Devolve as 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha 30 onde inicia o trajeto. Percorrendo um total de 165.4 km diário.

Valor do Trajeto: RS: 38.187,55 (trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
TRAJETO ANTIGO 41 - ATUAL 62 ESCOLA ESTADUAL OSVALDO PIANA E RUI BARBOSA OLIVEIRA
Um ônibus para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte dos alunos, saindo às 11hrs do final da linha 06 percorrendo 1.7 km entra na linha fundiária percorre 1.8 km e retorna 1.8 km até a linha 06 percorre nesta 5.5 km e entra linha 14-A sentido final percorre 2.2 km e retorna 2.2 km entra na estrada do Sr. Jose Froes percorre 2.6 km e retorna 2.6 km até a linha 14-A nesta percorre 3.9 km e retorna 1.2 km entra no travessão percorre 3.9 km entra na linha 10 percorre 3.5 km entra na linha 08 percorre 4.5 km até a casa do Sr. João Batista e retorna 3.3 km até a linha 08 percorre 1.0 km até o Sr. Lazaro e retorna 2.1 km até a linha 10 nesta percorre 8.0 km até a BR 429 e onde percorre 9.0 km até a escola. Devolve as 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 06 onde se inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 121.4 km diário - VESPERTINO**

Valor do Trajeto: RS: 29.607,03 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e três centavos).

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETARIO
A.D. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE - ME – CONTRADADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
DECIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 098/2014
PROCESSO Nº. 663/SEMEC/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TANIA ARAMANDA SAAR CNPJ Nº. 07.145.641/0001/83
OBJETO: O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de prazo e ajuste de trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52 (cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e contrato original **Parágrafo Único** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 (cinquenta e dois)** dias letivos, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**

VALOR: **O valor do presente Termo Aditivo é de RS: 132.317,21 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**, correspondente aos seguintes Trajetos:
TRAJETO ANTIGO 42 - ATUAL 63 Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 17hrs do final da linha 46 percorre 4.7 km entra na linha 41 percorre 6.5 km, entra na linha 122 percorre 1.4 km entra na linha 121 3.5 km e retorna 4.9 km até a linha 22 percorre 4.1 km até a linha 14 percorrendo 11.0 km entra na linha 28 percorre 3.1 km retorna 3.1 km até a linha 14 e segue entra na linha 24 e percorre 3.0 km e retorna 3.0 km até a linha 14 e nesta segue até a BR- 429 onde percorre 7.8 km sentido São Francisco do Guaporé/RO retorna percorrendo 19.8 km até a escola. Devolve os alunos às 23 hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 46 onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 151.8 km diário. NO-TURNO. Valor do Trajeto: RS: 35.758,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
TRAJETO ANTIGO 54 - ATUAL 64 Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 11hrs da linha do Sr. Auri percorre 1.5 km e entra no lado direito percorre 0.5 km e retorna 2.4 km até a BR 429 segue nesta entra na 18sul percorre 2.9 km retorna 2.9 km até a BR 429 segue e entra na linha 18 norte percorre 20.0 km até a casa do Sr. Luiz Basílio retorna 20.0 km até a BR 429 onde percorre 23.3 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha do Sr. Auri onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 147.0 km diário. VESPERTINO. Valor do Trajeto: 33.022,08 (trinta e três mil, vinte e dois reais e oito centavos).
TRAJETO ANTIGO 55 - ATUAL 65 Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 17hrs da casa do Sr. Ivan na linha 105 percorre 7.6 km retorna 1.0 km entra na linha 101 percorre 5.0 km entra na linha 100 percorre 3.4 km e retorna 3.4 km até a linha 101, percorre 1.3 km entra na linha 102 percorre 3.8 km entra no travessão percorre 1.5 km entra na linha 104 percorre 8.5 km até Bom Sucesso onde percorre 8.3 km até a BR-429 percorre 3.3 km e entra linha 13 percorre 6.3 km e entra no travessão percorre 2.0 km até a linha 15 percorre 6.7 km até a BR 429 onde percorre 7.9 km até a escola. Devolve às 23hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Ivan onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 140.0 km diário. NO-TURNO Valor do Trajeto: RS: 36.545,60 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
TRAJETO 56 – ATUAL 66 Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs da linha 12-A percorrendo 8.3 km até a linha 25 e nesta percorre 6.0 km até a casa do Aluno Maicon, retorna 11.2 km até a linha 13 nesta percorre 3.1 km e entra no travessão e percorre 2.0 km até a linha 15 nesta percorre 2.6 km sentido final retorna 9.1 km até a BR 429 onde percorre 7.9 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha 12-A onde se inicia o trajeto.

Percorrendo um total de 100.4 km diário. VESPERTINO Valor do Trajeto: RS: 26.991,53 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e um real e cinquenta e três centavos).

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETARIO
TANIA ARAMANDA SAAR ME – CONTRADADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
RELATÓRIO/CONCLUSIVO**
Sindicância Processo nº 2036/2018
Ao Exmo.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal

Trata-se de Processo de investigação, Comissão de Sindicância designada por Vossa Excelência, por meio da Portaria nº 0161/GP/2018, publicada em 03 de janeiro de 2019, para apurar os fatos e irregularidades relacionadas a baixa de débitos de IPTU.

1 - Da instauração
Vieram os fatos ao conhecimento desta Comissão de Sindicância através de documentos acostados ao Processo administrativo de nº 2036/2018 que trata de apuração de fatos denunciados no ofício 084/SEMAF/2018.

2 - Da instrução
Do que foi possível esta Comissão apurar, verifica-se:

Que foram ouvidos os senhores Adriano Chiodi Lima, Assessor Técnico de Receita conforme termo de depoimento nas páginas 20 e 21 e Luiz Paulo Trevisan, representante da empresa Better Tech responsável pelo software do sistema do Setor de Receitas desta Prefeitura conforme termo de depoimento páginas 24 e 25 do Processo.

3 – Conclusões
Com base nos depoimentos tomados verificamos que a Prefeitura não possui um funcionário em seu quadro responsável pelo cadastramento dos usuários para utilizarem o sistema e segundo relato do representante da empresa os cadastros são feitos através de contato telefônico junto a empresa. Verificamos também que após a saída de um funcionário do setor, o cadastro de usuário do sistema não é inativado permanecendo ativo o seu funcionamento.

Conforme as averiguações realizadas, esta Comissão recomenda que a Prefeitura designe um funcionário para que fique responsável pelo cadastramento e inativação dos usuários dos sistemas utilizados pela Prefeitura, para que se tenha um controle dos usuários que utilizam o sistema.

No que se refere a diferença de valores dos dois cadastros imobiliários, a comissão opina pelo cálculo do valor que foi alterado e que seja lançado esta diferença nos cadastros para que não haja danos ao erário, após notifique-se os proprietários para comparecimento no Setor de Receita para que seja prestado os devidos esclarecimentos do fato ocorrido aos contribuintes.

Segundo relato do representante da empresa responsável pelo software, as alterações realizadas ocorreram por meio de acesso remoto pelo servidor de dados da Prefeitura e que seu acesso é desprotegido, tornando-o vulnerável, como os membros desta Comissão não possuem conhecimento técnico para constatar se as alterações ocorreram da maneira relatada, e que a Prefeitura não possui em seu quadro de servidores um Técnico em Informática para poder certificar se há de fato uma vulnerabilidade no acesso ao servidor da Prefeitura, diante do exposto, quanto à incumbência da Comissão de Sindicância conforme artigo 190 inciso III da Lei 926/2011, esta comissão conclui pela instalação de Processo Administrativo Disciplinar.

Este é o relatório.

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de fevereiro de 2018.

Presidente

Membro Secretario

Membro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/SEMECE/2019

INTERESSADO: SEMECE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

CARLOS WILLEN DOBELIN, presidente da CPL do município de Mirante da Serra – RO, em observação ao disposto no art. 38.VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a chamada pública nº 01/2019, o objeto deste feito à:

ANGELA MARIA TOMAZETI, RG: 537.289 SSP/RO, CPF: 566.021.972-15, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 195 kg de polpa de Acerola, no valor Unitário de R\$ 10,08 (Dez Reais e oito Centavos) e 175 Kg de polpa de Abacaxi, no valor unitário de R\$ 10,07 (Dez Reais e sete centavos), 90 Kg de polpa de Cupuaçu, no valor Unitário de R\$ 10,83 (Dez Reais e oitenta e três centavos), 90 Kg de polpa de Goiaba, no valor Unitário de R\$ 11,24 (Onze reais e vinte e quatro centavos), 125 Kg de polpa de Maracujá, no valor unitário de R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), somando o valor total de R\$ 7.572,05 (Sete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

JOSELOTI RODRIGUES DE ALMEIDA, RG: 460.585 SSP/RO, CPF: 422.022.132-87, credenciado para fornecer os objetos da licitação: 40 Kg de Abóbora Madura, no valor unitário de R\$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos), 250 Kg de Feijão Carioca no valor unitário de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), 50 Kg de Feijão Preto, no valor unitário de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos), 100 Kg de Mamão, no valor unitário de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), somando o valor total de R\$ 2.396,50 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

ROSILDA CALDEIRA FERREIRA, RG M-4.285.832 SSP/MG, CPF: 007.767.756-00, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 195 kg de polpa de Acerola, no valor Unitário de R\$ 10,08 (Dez Reais e oito Centavos), 175 Kg de polpa de Abacaxi, no valor unitário de R\$ 10,07 (Dez Reais e sete centavos), 90 Kg de polpa de Cupuaçu, no valor Unitário de R\$ 10,83 (Dez Reais e oitenta e três centavos), 90 Kg de polpa de Goiaba, no valor Unitário de R\$ 11,24 (Onze reais e vinte e quatro centavos), 125 Kg de polpa de Maracujá, no valor unitário de R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), somando o valor total de R\$ 7.572,05 (Sete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

LUCILENY MARTINS DE SOUZA, RG 1.538.671 SESDEC/RO, CPF: 017.275.042-32, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 25 Kg de Abacate, no valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), 16 Kg de Alfafa, no valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos), 120 Kg de Banana Prata, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), 50 Kg de Batata Doce, no valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), 20 Kg de Couve, no valor unitário de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), 20 Kg de Cheiro Verde, no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), somando o valor total de R\$ 1.082,66. (Um mil oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

ILMA DO CARMO MARTINS, RG 863.564 SESDEC/RO, CPF: 867.522.192-49, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 16 Kg de Alfafa, no valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos), 60 Kg de Banana Prata, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), 20 Kg de Couve, no valor unitário de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), 20 Kg de Cheiro Verde, no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), 20 Kg de Inhame, no valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), 50 Kg de Melancia, no valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), 151 Kg de Tomate, no valor unitário de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), somando o valor total de R\$ 1.947,05. (Um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

JONATAS MARTINS DE SOUZA, RG 1.503.657 SESDEC/RO, CPF: 016.620.912-06, credenciado para fornecer os objetos da licitação: 40 Kg de Abóbora Madura, no valor unitário de R\$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos), 16 Kg de Alfafa, no valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos), 80 Kg de Banana Maçã, no valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), 50 Kg de Banana da Terra, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), 20 Kg de Couve, no valor unitário de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), 20 Kg de Cheiro Verde, no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), 33 Kg de Mandioca, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), somando o valor total de R\$ 1.118,86. (Um mil cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, RG 795.158 SSP/RO, CPF: 730.711.102-00, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 16 Kg de Alfafa, no valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos), 40 Kg de Banana Maçã, no valor

unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), 60 Kg de Banana Prata, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), 20 Kg de Couve, no valor unitário de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), 20 Kg de Cheiro Verde, no valor unitário de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), 25 Kg de Ponça, no valor unitário de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), 151 Kg de Tomate, no valor unitário de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), somando o valor total de R\$ 2.007,00. (dois mil e sete reais).

MARIA MADALENA DE SOUZA ROCHA, RG 636.449 SSP/RO, CPF: 711.808.262-72, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 40 Kg de Abóbora Madura, no valor unitário de R\$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos), 16 Kg de Alfafa, no valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos), 50 Kg de Banana da Terra, no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), 50 Kg de Batata Doce, no valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), 20 Kg de Couve, no valor unitário de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), 20 Kg de Inhame, no valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), 99 Kg de Mandioca, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), somando o valor total de R\$ 1.093,96. (um mil noventa e três reais e noventa e seis centavos).

MARIA EDNA DE SOUZA JALASKO, RG 636.556 SSP/RO, CPF: 609.447.222-53, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 25 Kg de Abacate, no valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), 26 Kg de Abacaxi, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), 40 Kg de Abóbora Madura, no valor unitário de R\$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos), 16 Kg de Alfafa, no valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos), 20 Kg de Inhame, no valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), 75 Kg de Laranja, no valor unitário de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), 33 Kg de Mandioca, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 50 Kg de Melancia, no valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), 25 Kg de Corante (Coloral Caseiro), no valor unitário de R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos), somando o valor total de R\$ 1.075,08. (um mil setenta e cinco reais e oito centavos).

IZABEL ALVES DA SILVEIRA RG: 1.257.264 SSP/PR, CPF: 209.367.379-72, credenciada para fornecer os objetos da licitação: 8.000 litros de leite integral pasteurizado, no valor unitário de R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), somando o valor total de R\$ 20.480,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

GERMINDO ROCHA, RG 973.887 SSP/ES, CPF: 007.836.017-00, credenciado para fornecer os objetos da licitação: 26 Kg de Abacaxi, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), 40 Kg de Banana Maçã, no valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), 100 Kg de Banana da Terra, no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), 50 Kg de Batata Doce, no valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), 20 Kg de Inhame, no valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), 50 Kg de Melancia, no valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), 25 Kg de Corante (Coloral Caseiro), no valor unitário de R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos), somando o valor total de R\$ 1.130,27 (um mil cento e trinta reais e vinte centavos).

MOACIR ROCHA, RG 709.372 SESDEC/RO, CPF: 690.321.302-34, credenciado para fornecer os objetos da licitação: 25 Kg de Poça, no valor unitário de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), 26 Kg de Abacaxi, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), 40 Kg de Abóbora Madura, no valor unitário de R\$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos), 40 Kg de Banana Maçã, no valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), 50 Kg de Banana da Terra, no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), 50 Kg de Batata Doce, no valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), 75 Kg de Laranja, no valor unitário de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), 33 Kg de Mandioca, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 100 Kg de Mamão, no valor unitário de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), 50 Kg de Melancia, no valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), somando o valor total de R\$ 1.333,72 (um mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

UENDEL LUGOM VIEIRA, RG: 478.423 SESDEC/RO, CPF: 422.730.482-20, credenciado para fornecer os objetos da licitação: 3.000 litros de bebida láctea iogurte, no valor de 6,23 (Seis Reais e Vinte e Três Centavos), somando o valor total de R\$ 18.690,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

EDMAR DE OLIVEIRA SOUZA, RG 1.529.592 SESDEC/RO, CPF: 049.489.922-08, credenciado para fornecer os objetos da licitação: 250 Kg de Feijão Carioca no valor unitário de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), 50 Kg de Feijão Preto, no valor unitário de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos), somando o valor total de R\$ 1.728,00 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais).

Mirante da Serra – RO 07 de maio de 2019
Carlos Willen Dobelin
Presidente da CPL

OUTORGA PARA PISCICULTURA
O **Manoel Pedro de Melo**, com sede à **Linha 187 Lote 65 Gleba Curralinho Setor 01 Município de Ouro Preto do Oeste - RO**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF 652.238.707-78**, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **10°38'14.44"S - 62°26'58.55"O**, cuja água será utilizada na atividade de **Piscicultura**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A empresa **EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA - EPP**, localizada na **RUA ARSENAL RODRIGUES, Nº 219, BAIRRO URUPÁ, JI-PARANÁ-RO. CNPJ: nº 24.651.058/0001-63**, torna público que requereu à **SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 16/04/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Loteamento do **LOTÉ DE TERRAS URBANO nº 02, DA 06-B2, QUINHÃO 02, SECÇÃO G, DA GLEBA PYRINEOS, SITUADO NA RODOVIA RO-135, JI-PARANÁ-RO**, Matrícula: 57.790 do CRI do 1º Ofício de Ji-Paraná-RO. Área de 81.396,77 m².

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A empresa **METALART – METALURGICA LTDA - EPP**, localizada à Rua Rita Carneiro Rios, 1751, Bairro Novo Ji-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.054.277/0001-74 , torna público que requereu à **SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 02/05/2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-17331/2017, para a atividade de **Fabricação de estruturas metálicas**.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
JUSTIFICATIVA Nº44/CPL/2019
PROCESSO Nº 367/2019
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 02/05/2019 MEM:144/SEMECE
FIRMA:REGINALDO PINTOR LTDA - ME
CNPJ: 03.244.485/0001-57
VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE IDENTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO
CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL
GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO
MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A **EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA**, Localizada AV. ARACAJU, ENTRE T 4 E T 5 CPF: nº 126.283.362-00, torna público que requereu à **SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 08/05/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **LAVAGEM DE VEÍCULOS**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A **EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA**, Localizada AV. ARACAJU, ENTRE T 4 E T 5 CPF: nº 126.283.362-00, torna público que requereu à **SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 08/05/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **LAVAGEM DE VEÍCULOS**.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
REAVISO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2019/CPL.
O **Município de Mirante da Serra**, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo **Presidente Municipal Sr. Adinaldo de Andrade**, através do **Pregoeiro** e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.442/2019, em atendimento ao que consta do Processo 066/2019/SEMSAU, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a **Aquisição de materiais e kits de reagentes laboratoriais, para atender exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, através da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos**, conforme especificações e condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Municipal nº 511/2010, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006 (versão atualizada) e Decreto Federal nº. 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 20/05/2019 às 08hs00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/2019 das 08hs01min. até às 09hs-29min.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 20 de maio de 2019 às 09hs30min.
LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br.
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.734,41 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 as 14:00 horas, excetos feriados.
Processo Administrativo nº 066/2019/SEMSAU
Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Wesley Oliveira da Silveira
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 07 de Maio de 2019.
Wesley Oliveira da Silveira
Pregoeiro Oficial
Port. 4.614/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação nº. 001/2019
Processo nº. 128-1/2018
Parceiro Público: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO
Parceiro Privado: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA ALVORADENSE-ALVO
CNPJ Nº. 05.042.127/0001-50
Objeto: Ônibus 0 km
Prazo: o presente acordo de cooperação vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.
Alvorada do Oeste/RO, 03 de maio de 2018.
Assinam
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
Jacson Irineu De Melo – Presidente da Associação
Cleonice Moura Da Silva- Secretário Municipal de Educação
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 21219.000045/2017-55. Instrumento de doação que celebram a companhia nacional abastecimento - CONAB e o município de Alvorada do Oeste/RO. O presente instrumento tem por objeto a doação do armazém e conjunto de secagem edificando no município de Alvorada do Oeste/RO, Brasília, 30 de abril de 2019 NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR - Presidente. JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO - diretos administrativo e financeiro. JOSÉ WALTER DA SILVA - Prefeito Municipal De Alvorada Do Oeste /RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

CONTRATO Nº. 78/2019

PROCESSO Nº.615/SEMACS/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA - ME
CNPJ: Nº 09.381.459/0001-57
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NOTAS DE EMPENHO Nº.116/2019, Nº117/2019 E Nº118/2019
VALOR R\$= 2.241,19 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)
PRAZO: O prazo do contrato será de 9 (nove) meses a contar da data da assinatura ou até que seja executados os serviços, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes de acordo com o artigo 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA
MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIA
ES INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA - ME CONTRATADA

Rondônia classifica 17 judocas para o Campeonato Brasileiro

Foto - Assessoria/Divulgação

(Da Redação)Ex-atleta dos Jogos Escolares de Rondônia (Joer), a judoca cacaalense Amanda Arraes é uma das 17 atletas classificadas para disputar o Brasileiro de Judô. A conquista do pódio ocorreu na etapa do Brasileiro da região IV realizado de 3 a 5 de maio no ginásio Gerivaldão, em Ji-Paraná. No quadro geral, Rondônia ganhou 33 medalhas e ficou com o bronze na competição que reuniu 748 judocas de sete estados.



A equipe rondoniense de judocas ficou com o bronze no quadro geral de medalhas

Integrante da seleção brasileira quando ainda era estudante do ensino médio da Escola estadual Clo-doaldo Nunes, de Cacoal, Amanda Arraes é um dos orgulhos de Rondônia quando o esporte é o judô.

Ela passou por mais um pente fino e garantiu a participação na etapa nacional que será realizada no interior baiano, em setembro, pela categoria ligeiro (-48 kg). “O judô é a minha vida e os Jogos Escolares foram eventos motivadores para novos pódios”, disse a ju-

doca, dona de outros títulos nacionais e até mundial no esporte.

Os melhores resultados dos judocas rondonienses no evento da Região IV realizado em Ji-Paraná foram 33 medalhas, sendo oito de ouro, nove de prata e 16 de bronze. Outros dois judocas ficaram com o quarto lugar, 26 com os quintos lugares e mais 27 com os sétimos lugares. Rondônia participou com 134 atletas em todas as categorias. O Distrito Federal ficou com o ouro e 100 medalhas. O Mato Grosso do

Sul com a prata e 109 medalhas.

“Foi um evento coroadado de sucesso. Os nossos judocas competiram com adversários de níveis elevados e a partir de agora devem intensificar os treinos para repetir pódio nas próximas competições do Brasileiro de Judô”, avaliou a vice-presidente da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), Selo Totti.

Totti, que também é secretária de Esportes de Ji-Paraná, é uma das organizadoras do evento da Região IV do Judô. Ela destacou

o apoio do governo estadual na realização do certame esportivo.

“A união de forças é o que garante o sucesso. Somos gratos ao governo pelo irrestrito apoio na realização dessa fase da competição brasileira”, disse, referindo aos custos de arbitragem assumidos pela Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucl), que também é responsável pela realização dos Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR). Com informações de Paulo Sérgio - Assessoria.

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 005/0632/2019

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial - Alianar Bens Móveis e Imóveis/BE-Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de lances, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, jóias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos no Estado de Rondônia, pelas Agências Madeira Mamoré, Ji-Paraná e Ariquemes, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Licitação, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/05/2019 a 27/05/2019, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situada(s) no Estado de Rondônia, na página da CAIXA na Internet http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sieiv/overview/vitrine_de_joias e na Gerência de Filial - Alianar Bens Móveis e Imóveis/BE-Representação Porto Velho/RO, situada na Avenida Carlos Gomes nº 660, 2º andar, Centro, em Porto Velho/RO. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 22/05/2019 a 27/05/2019, no sítio da CAIXA na internet, no endereço http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sieiv/overview/vitrine_de_joias, opção Vitrine de Joias. Os lances são efetuados nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 27/05/2019, no horário de funcionamento das salas de autoatendimento das Agências da CAIXA. A divulgação do resultado da licitação será efetuada no dia 28/05/2019, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Licitação e na página da CAIXA na Internet, no endereço http://www11.caixa.gov.br/portal/public/sieiv/overview/vitrine_de_joias, opção Resultados. Porto Velho/RO, 07 de Maio de 2019

A COMISSÃO

Anuncie

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931